



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 029/2023, referente ao Processo nº 197/2023, com fulcro no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, que tem como OBJETO: Contratação do escritório de Advocacia, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, denominada Gabriel Landim de Farias Sociedade de Advogados, Sociedade Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 42.403.062/0001-94, com vasta experiência comprovada na área de Direito Administrativo, contratos administrativos e licitações, para atuação em apoio a Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: Gabriel Landim de Farias Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 42.403.062/0001-94, localizada a Rua Tenente João Cicero, 301, Boa Viagem, Recife/PE. Valor 14.000,00 (quatorze mil reais) mensal).

Gravatá/PE, em 21 de dezembro de 2023.

Anderson Bruno de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde